

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1529/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 10.223,89 (dez mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.5.001.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1376 - 4.4.90.52.00.00	33895	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.100,00
08.002.08.243.0012.6.012.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
1377 - 3.3.90.39.00.00	33895	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	123,89
Total Suplementação:			10.223,89

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 10.223,89 (dez mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2019, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33895	BB - FIA Conselho Tutelar - C/C-69.833-4	10.223,89
TOTAL			10.223,89

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de julho de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:71E965AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2020. Edição 2045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>